



Normas de Funcionamento

. Enquadramento

A fotografia sempre foi e continuará a assumir um destaque da maior importância no registo documental e histórico, como uma das práticas de relevo fundamental para a promoção e divulgação das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios - a Romaria de Portugal.

Nesta edição das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios – 2023, a Câmara Municipal de Lamego promove a realização de um concurso de fotografia que se centraliza nas Festas em todos os seus momentos, desde o seu início a 24 de Agosto até ao dia 09 de Setembro.

. Tema

O tema a concurso é a edição do ano 2023 das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios.

Para dar expressividade a essas potencialidades, as fotografias deverão espelhar os recursos nas seguintes categorias:

1. Iluminação/decoração festiva;
2. Desfiles – Marcha Luminosa, Batalha de Flores e Cortejo Etnográfico;
3. Majestosa Procissão de Triunfo de Nossa Senhora dos Remédios;
4. Noitada da Romaria 7/8 de Setembro.

O objectivo do concurso traduz-se na captação de imagens, através de fotografia digital, cujo registo, torne possível a mais ampla divulgação para a promoção e divulgação das Festas, bemcomo, para a criação de um banco de imagens para utilização e memória futura.

. Participantes

O concurso é de âmbito internacional e destina-se a todos, amadores e profissionais, que habitem ou visitem o Município de Lamego e retratem o mesmo através de fotografias originais sobre as Festas.

. Condições de Participação

1. Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos, sendo os autores responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, assumindo a garantia da sua autoria e toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
2. Cada concorrente poderá participar com um máximo de cinco fotografias em cada um dos temas, identificando as fotografias com a categoria ou categorias a que concorre, que nunca tenham sido divulgadas publicamente em suportes físicos ou digitais.



3. Não serão aceites a concurso fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, assim como, fotografias com qualquer outro artifício. Apenas se poderão admitir edições respeitantes a ajustes de luz, cor e brilho. Assim, todas as fotografias consideradas pelo júri como alteradas por meios de *software* de edição de imagem podem ser desclassificadas.
4. As fotografias devem ser a cores e enviadas em formato JPEG, com 300 dpi's e um tamanho entre os 3 e os 5 Mb.
5. Os ficheiros das fotografias devem excluir qualquer forma de identificação do seu autor, tanto na designação quanto nas propriedades do documento.
7. As fotografias deverão ser entregues numa "pen" em envelope fechado até às 16h00 do dia 12 de Setembro de 2023, no Balcão Único do Município de Lamego ou na Loja Interactiva de Turismo, devendo constar no remetente "*Concurso de Fotografia – A Romaria de Portugal*".

7.1 No exterior do envelope apenas deverá constar um pseudónimo que não identifique o seu autor;

7.2 Junto com a "pen", deverá ser incluído outro envelope fechado, identificado pelo mesmo pseudónimo, contendo a identificação do autor: cópia do cartão de cidadão, contactotelefónico, endereço de *e-mail* e morada completa.

Direitos de Propriedade Intelectual

1. Ao participarem no concurso, os participantes cedem ao Município de Lamego, por período indefinido, todos os direitos de propriedade intelectual de todas as fotografias apresentadas a concurso, para divulgação e promoção das Festas, ou outras iniciativas do mesmo âmbito.
2. Em qualquer caso, as fotografias serão sempre identificadas com o nome do autor.

Constituição do Júri

O Júri do concurso será composto por um conjunto de pessoas em número ímpar, a aprovar pela Câmara Municipal de Lamego.

Prémios

1. O Júri apreciará as fotografias submetidas a concurso na base dos seguintes critérios:
 - a) enquadramento na temática do concurso;
 - b) originalidade da abordagem ao temática/tema do concurso;
 - c) qualidade técnica da fotografia;
 - d) valor estético da fotografia.
2. Cada um destes critérios será avaliado numa escala de 0 a 10 pontos por



- cada elemento do júri, devendo a pontuação final resultar da média das pontuações individuais de cada membro do júri.
3. A divulgação das fotografias premiadas será efectuada até ao dia 22 de Setembro de 2023, pelos canais próprios de comunicação do Município de Lamego.
 4. A cerimónia da entrega dos prémios será marcada a tempo para data oportuna a anunciar.
 5. Por cada categoria serão atribuídos três prémios:
1.º Prémio 200€
2.º Prémio 100€
3.º Prémio 50€
 6. Os participantes classificados nos 4.º e 5.º lugar, em cada categoria, serão objecto de Menção Honrosa e receberão um *voucher* com direito a um almoço ou jantar na Quinta da Pacheca, para duas pessoas.
 7. Todos os participantes receberão um Diploma de Participação.

Disposições Finais

1. A participação no concurso implica a aceitação das Normas de Funcionamento.
2. A Câmara Municipal de Lamego e o Júri reservam-se o direito de não aceitar quaisquer imagens que consideram divergentes do exposto nas Normas de Funcionamento, ou possam ser atentatórias da dignidade da pessoas humana, ou, ainda, que contenham conteúdo considerado censurável ou inadequado.
3. Das decisões do Júri não cabe recurso.
4. Todos os casos omissos nas Normas de Funcionamento serão resolvidos pelo Júri.

A Romaria de Portugal

www.aromariadeportugal.com

